



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Of. Circular nº 335/2014 - CR

São Paulo, 30 de abril de 2014

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) da Vara do Trabalho

Assunto: BACENJUD - Comunicado de falha operacional no dia 08/04/2014.

Senhor(a) Juiz(a)

Encaminho, para ciência e providências cabíveis, cópia do Ofício 004380/2014-BCB/Decon/Diadi/Coadi02, do Ilmo. Sr. Eduardo Ferrari de Araujo, Chefe Adjunto de Unidade - DECON/GESAD do Banco Central do Brasil, comunicando que houve falha operacional no processamento de arquivos no dia 08/04/2014 e informando que, por esse motivo, as ordens judiciais transitadas nessa data ficarão marcadas como “Não Respostas”, podendo ser reiteradas ou canceladas, a critério de cada Juiz.

Atenciosamente,


ANELIA LICHUM
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 004380/2014-BCB/Decon/Diadi/Cc

Ciente. Encaminhe-se o expediente à D. Corregedoria Regional para as providências que se fizerem necessárias. São Paulo, 22 de abril de 2014.

JUD/MPU - 2014/004380M

Maria Dalalce Novaes
Desembargadora Presidente do Tribunal

Ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo
Rua da Consolação 1272
01302-906 São Paulo - SP

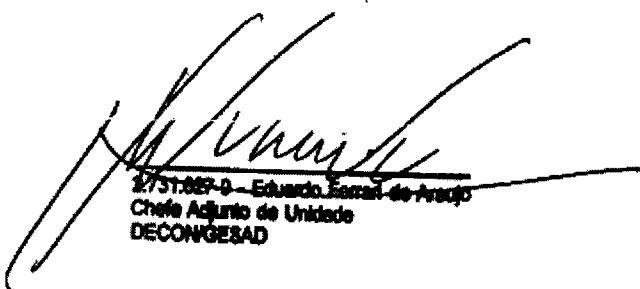
Assunto: BACENJUD

Senhores,

O Banco Central do Brasil informa o problema ocorrido no dia 8.4.2014, conforme texto divulgado pelo Departamento de Informática: “Informamos que houve uma falha operacional no processamento dos arquivos de remessa de ordens de bloqueio, desbloqueio e transferência do Bacenjud (arquivo AJUD301) no dia 08/04/2014. Devido à falha, os arquivos de remessa de ordens judiciais destinados às instituições financeiras foram gerados com cabeçalho incorreto e não puderam ser processados. As ordens judiciais transitadas nesses arquivos ficarão marcadas com ‘Não Resposta’ no sistema BacenJud e poderão ser reiteradas ou canceladas, a critério de cada juiz.”

2. Esclarecemos, por oportuno, que a informação supra foi encaminhada também aos bancos comerciais, múltiplos e Caixa Econômica Federal, por meio do BC-Correio 114018980, de 10.4.2014.

Respeitosamente,


2731.027-0 – Eduardo Ferraz de Araújo
Chefe Adjunto de Unidade
DECONGESAD

10:03 30/04/2014 000493 INT 2a. REGIÃO - SEC. CORRREGORIA